



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 54/2026

PROJETO DE LEI Nº 51/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 28/04/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.385, de 04 de fevereiro de 2026, e da Lei Municipal nº 3.406, de 25 de março de 2026, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 51/2026 altera a redação das Leis Municipais nº 3.385/2026 e nº 3.406/2026, adequando a carga horária das contratações temporárias de Médico Clínico-Geral para 40 horas semanais.

Conforme justificativa apresentada, a alteração decorre do desligamento de profissional médico da rede municipal, visando garantir a continuidade e o regular funcionamento das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF.

Exame da Matéria

A matéria encontra amparo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, não se verificando vícios de constitucionalidade ou legalidade.

A proposta busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente no âmbito da atenção básica e das equipes de Estratégia Saúde da Família.

Ressalta-se que a medida não cria novos cargos ou amplia o número de contratações, promovendo apenas adequação da carga horária das autorizações já existentes, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 51/2026..

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA